

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA nº 119/2022 – MPC/PA, de 29/03/2022.
 Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 23 de janeiro de 2023.
 Patrick Bezerra Mesquita
 PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 898236

PORTARIA nº 030/2023 - MPC/PA

Disciplina as atribuições do Procurador-Geral de Contas delegadas ao Secretário do Ministério Público de Contas do Estado.
 O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas), compete, ao Procurador-Geral de Contas, supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas do Estado;
 CONSIDERANDO a previsão constante do art. 23, IX, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas), com a redação dada pela Lei Complementar nº 151, de 15 de junho de 2022;
 CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 8º, da Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio (Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), com a redação dada pela Resolução nº 05/2022 – MPC/PA – Colégio, que prevê a possibilidade de delegação das atribuições do Procurador-Geral de Contas;
 CONSIDERANDO que a delegação de atribuições é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público e da própria administração;
 RESOLVE:

Art. 1º Delegar, ao Secretário do Ministério Público de Contas, atribuições para decidir sobre requerimentos dos servidores relativos a:
 I – férias, licenças e demais afastamentos, inclusive conversões em pecúnia, observado o disposto na legislação pertinente;
 II – averbações de tempo de serviço e de tempo de contribuição;
 III – gratificação de titulação;
 IV – concessão de auxílios;
 V – expedição de declarações e certidões;
 VI – autorização de viagem e deferimento de diárias e passagens, para participação em eventos ou atividades de interesse institucional fora do local de trabalho;
 VII – escala de trabalho, sobreaviso ou plantões;
 VIII – inserção em regime de teletrabalho ou trabalho semipresencial, exceto quando o servidor estiver lotado em órgão cuja titularidade e/ou ordenação tenha sido atribuída a membro;
 IX – autorização de substituições em geral;
 X – alteração de lotação;
 XI – inclusão de dependente para efeito de dedução no imposto de renda retido na fonte.

Parágrafo único. Delega-se ao Secretário do Ministério Público de Contas a possibilidade de empenhar e liquidar as despesas provenientes dos atos referidos neste artigo, desde que não se refira ao pagamento ordinário da folha salarial do órgão.

Art. 2º Também ficam delegadas ao Secretário do Ministério Público de Contas atribuições para:

I – autorizar e empenhar despesas relativas a Suprimento de Fundos;
 II – decidir sobre requerimentos dos membros do Ministério Público de Contas do Estado, exceto do Procurador-Geral de Contas ou quem estiver lhe substituindo, relativos aos pedidos de viagens com deferimento de diárias e/ou passagens, para participação em eventos ou representação institucional fora do local de trabalho;
 III – instituir e designar integrantes para compor comissão ou grupo especial de trabalho.

Parágrafo único. Delega-se ao Secretário do Ministério Público de Contas a possibilidade de empenhar e liquidar as despesas referidas neste artigo, desde que não se refira ao pagamento ordinário da folha salarial do órgão.

Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA 425/2022 – MPC/PA, de 24/08/2022.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de janeiro de 2023.
 Patrick Bezerra Mesquita
 PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 898232

FÉRIAS**PORTARIA Nº 038/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do Protocolo PAE nº 2023/38663;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, matrícula 200095, 05 (cinco) dias das Férias relativas à primeira etapa do exercício 2023, para o período de 13 a 17/02/2023,

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2023.
 PATRICK BEZERRA MESQUITA
 PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 898253

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA**

Nº. do Contrato: 013/2021-MP/PA.

Nº do Aditivo: 2º

Nº da Publicação: 896549

Onde se lê: Vigência do Aditamento: 26/02/2023 a 25/02/2023. **Leia-se:** Vigência do Aditamento: 26/02/2023 a 25/02/2024.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 898143

ERRATA

Nº. do Contrato: 068/2022-MP/PA.

Nº do Aditivo: 1º

Nº da Publicação: 896455

Onde se lê: Vigência do Aditamento: 18/05/2023 a 17/05/2023. **Leia-se:** Vigência do Aditamento: 18/05/2023 a 17/05/2024.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 898138

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 157/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.

Justificativa do Aditamento: Fica registrada a alteração do nome empresarial e endereço da Empresa, constante no preâmbulo do Contrato, conforme informações prestadas nos autos do protocolo GEDOC nº 151594/2022, passando a constar como dados referentes à Contratada, conforme a seguir: "JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, nome fantasia: JC TELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00, com endereço à Av. Santa Tereza, nº 95, Núcleo Urbano, Redenção/PA, CEP: 68.553-075, Fone: (94) 3424-4819/4820, E-mail: financeiro@jc.net.br". Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do Contrato em questão.

Data de Assinatura: 20/01/2023

Vigência do Aditamento: 01/03/2023 a 29/02/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 898121

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 026/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atualização e suporte básico a licenças do software Lumis, conforme especificações neste instrumento e detalhadas na Proposta LUM – SUP/C. 2075V. Justificativa do Aditamento: Fica registrada a alteração do endereço, e-mail e telefone da Empresa, constante no preâmbulo do Contrato, conforme informações prestadas nos autos do protocolo GEDOC nº 154195/2022, passando a constar conforme a seguir: "Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, sala 401, bloco 1, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.220-297, e-mail: gilene@lumis.com.br / giselle@lumis.com.br / contrato@lumis.com.br, telefone (21) 97001-4256". Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato em questão.

Data de Assinatura: 20/01/2023

Vigência do Aditamento: 01/04/2023 a 31/03/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 898111

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023-MP/PA

Número do Processo: 141134/2022

Objeto: Aquisição de discos do tipo Hard Disk Drive – HDD para as máquinas Oracle Database Appliance e o serviço de instalação e configuração de dados para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará
 Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por Grupo

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Ângelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 07/02/2023

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA